



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DE 18 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO EXECUTIVO N° 2180/2019

Abre Crédito adicional no orçamento 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 1983/2018 de 28/12/2018.

DECRETO

Art. 1º. Fica aberto crédito suplementar no orçamento em curso, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TURISMO

03	Secretaria Municipal de Administração e Turismo	
0301	Administração	
0301.04	Administração	
0301.04.122	Administração Geral	
0301.04.122.0016	Administração Governamental	
0301.04.122.0016.1003	Equip. Veículo E Mat.Perm. Administração	
0301.04.122.0016.1003.4490520000000.0001 (1691.8)	Equipamentos e materiais permanente	R\$.1.600,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$.1.600,00

Art. 2º. Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recurso(s):

a) Redução da(s) seguinte(s) dotação (ções):

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

04	Secretaria Munic. De Finanças	
0401.	Finanças	
0401.04.	Administração	
0401.04.123.	Administração Financeira	
0401.04.123.0016.	Administração Governamental	
0401.04.123.0016.2009.	Manut. Ativ. Secretaria de Finanças	
0401.04.123.0016.2009.3390300000000.0001 (4868.2)	Material de Consumo	R\$.1.600,00
TOTAL DA REDUÇÃO		R\$.1.600,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2019.

DANIEL THALHEIMER

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Data Supra

VANILDE VOGT DALCIN

Vice-Prefeita Municipal